

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE DIREITO DE TRÂNSITO  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2021, REALIZADA EM  
27/05/2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (27/05/2021), às dezenove horas (17h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications da OAB/GO, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito de Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2021, sob a Presidência da Dra. Eliane Nogueira da Silva. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Presidente das Comissão supramencionada declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** Aprovada na data da própria Reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Tabela de Honorários Advocáticos (área de Trânsito) – foram listados os seguintes serviços para a minuta da tabela definitiva, que após discussões, foram sugeridos alguns valores abaixo relacionados, pois em virtude no tempo, faltaram sugerir alguns itens ficando para a próxima reunião todos os valores e a votação para aprovação da minuta da tabela:

“\* ÂMBITO ADMINISTRATIVO:

1-Defesa em processo administrativo disciplinar, instaurado perante o DETRAN/GO; R\$2.000,00

2- Defesa em processo administrativo instaurado em face de permissionário credenciado perante o DETRAN/GO; R\$2.000,00

3-Acompanhamento em audiências perante o DETRAN/GO: R\$650,00 a hora, acresce R\$150,00 por hora excedente à primeira.

4-Defesa previa por cada auto de infração: R\$ 350,00

5- Recurso à JARI auto de infração: R\$ 350,00

6-Recurso ao CETRAN auto de infração: R\$ 350,00

7- defesa previa, recurso à JARI e ao CETRAN – 1.000,00

8-Descriminar honorários para defesa previa, recurso à JARI e ao CETRAN de acordo com a tipificação da multa: a ser definido

9-Artigo 253- A caput e respectivos parágrafos, do CTB: 20% sobre o valor total da multa aplicada.

10-Defesa em processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação; R\$2.000,00

11-Defesa em processo de suspensão do direito de dirigir por infração que preveja essa penalidade (suspensão/cassação); R\$2.500,00

12-Defesa em processo de suspensão do direito de dirigir por infração que preveja essa penalidade (suspensão/cassação) ex. alcoolemia, após a alteração no CTB: R\$2.800,00

13-Recurso administrativo de dívida ativa; R\$500,00

- 14-Consultoria; R\$300,00
- 15-Desbloqueio administrativo de CNH; R\$700,00
- 16-Liberação de veículo apreendido/remoção e depósito, na capital; R\$1.500,00
- 17-Defesas de Multa NIC; a ser definido
- 18-Diligência dentro e fora do Estado; R\$300,00, mais deslocamento por Km rodados.

\* ÂMBITO JUDICIAL CRIMINAL:

- 1-Restituição de bem de terceiros envolvidos em crime de trânsito: a ser definido
- 2-Defesas em crimes de trânsito, remeter para tabela criminal: a ser definido

\*AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS:

- 1-Ação Anulatória de ato administrativo: a ser definido
  - 2- Obrigação de fazer: a ser definido
- (as demais ações remeter à tabela de honorários cíveis)”

**4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum **4.4. Julgamento de processos/ pauta do dia:** **4.4.1. Conhecimento:** nenhum **4.4.2 Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES 6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Raquel Batista da Silva Barbosa, Secretária da Comissão de Direito de Trânsito lavrei a presente ata, que lida e aprovada por todos os presentes será assinada pela Presidente da Comissão.



**Eliane Nogueira da Silva**  
Presidente da Comissão de Direito de Trânsito



**Raquel Batista da Silva Barbosa**  
Secretária da Comissão de Direito de Trânsito